Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 07 de Agosto de 1973

A T A Nº 1317/73

Aos sete dias do mês de Agosto de 1973, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em sessão ordinária/ sob a Presidência do Vereador JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. / Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unânimidade.
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DA ARENA - Joaquim Francisco de Souza / Ferreira; Ivo Rodrigues Florisbal; Liege Ferreira dos Santos; Mário da Silva Gonçalves e Célia Nogueira Carvalho. DO MDB - Marcírio Antônio / Duarte; Pedro Moacir Carvalho Teixeira; Aldonez Jesus Moreira e Eraldo Machado.

E X P E D I E N T E

Nada constou.

O R D E M DO D I A

Aprovado por unânimidade em sua segunda sessão ordinária o / Projeto de Lei Nº 281, do Executivo, através do qual autoriza a desa-/ propriação de área de terra, nesta Cidade.

Aprovado por unânimidade em sua primeira sessão ordinária a/ Indicação Nº 11/73, de autoria do Vereador Ivo Rodrigues Florisbal, através da qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, a construção de um necrotério, em nosso Campo Santo.

Aprovado por unânimidade em sua primeira sessão ordinária a/ Indicação Nº 12/73, de autoria do Vereador Eraldo Machado, através da/ qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja realizado um convênio entre esta Prefeitura Municipal e a Companhia Estadual de Energia/ Elétrica (CEEE), para que seja iluminada as principais ruas que liga Recreio a Minas do Leão.

Aprovado por unânimidade em sua primeira sessão ordinária a/ Indicação Nº 13/73, de autoria do Vereador Marcírio Antônio Duarte, através da qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja colocado os bicos de iluminação pública, nas principais ruas da Vila Julieta.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve registro.

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FÔLHA Nº 2

MINAS DE BUTIÁ, 07 DE AGOSTO DE 1973

ATA Nº 1317/73

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE / DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 08 DE / AGOSTO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 281, DO EXECUTIVO.
INDICAÇÃO Nº 11/73; 12/73 E 13/73.
REQUERIMENTOS Nº 5/73; 6/73; 7/73; 8/73 E 9/73.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE AGOSTO DE 1973

Joaquim [illegible]

PRESIDENTE.-

[illegible]

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner